



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

067

= DECRETO Nº 2.317 =

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DOS BOX'S E DE-
PÓSITOS DO MERCADO MUNICIPAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - O valor da locação dos Box's e Depósitos existentes no Mercado Municipal, fica fixado de acordo com a Tabela abaixo:

a) Box, por m2 e por mes	Cr\$	2.000
b) Bar, por m2 e por mes	Cr\$	3.000
c) Depósito no pátio, por mes.....	Cr\$	50.000
d) Gaiola de frangos, por mes	Cr\$	30.000

Artigo 2º - Os produtores de verduras, legumes e frutas gozarão de isenção, quando efetuarem suas vendas diretamente ao consumidor, dentro dos Box's de verduras.

Artigo 3º - Os valores da Tabela constante do artigo 1º deste Decreto, serão acrescidos de 10% (dez por cento), quando forem pagos após o décimo dia útil do mes subsequente ao vencido.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 14 de dezembro de 1985.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

068

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.317/85)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 14 de dezembro de 1985.

Regina Celi de Oliveira Vaiano

REGINA CELI DE OLIVEIRA VAIANO

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =
Ad-Hoc